



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 648/2021

Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma capela mortuária na Avenida Mário Filho, na área compreendida entre a Escola Municipal Emílio de Menezes e a União dos Deficientes Físicos - UDF, no Bairro Morumbi.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de uma capela mortuária na Avenida Mário Filho, na área compreendida entre a Escola Municipal Emílio de Menezes e a União dos Deficientes Físicos - UDF, no Bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores, os quais solicitavam a construção de nova capela mortuária no Bairro Morumbi, expondo os seus motivos.

A atual capela mortuária no Bairro Morumbi está situada na Rua Tenente Eduardo Olmedo, próximo à Praça Sete de Setembro. Acontece que a referida capela já não é suficiente para atender a demanda da região com qualidade, sendo uma construção ultrapassada e pequena, sem espaço para a acomodação dos familiares e amigos dos entes queridos que ali são velados.

Por estas razões, este Vereador faz a presente indicação e sugere a construção de nova capela mortuária na Avenida Mário Filho, na área compreendida entre a Escola Municipal Emílio de Menezes e a U.D.F (União dos Deficientes Físicos), região de ótima localização e espaço suficiente, conforme imagem anexa, onde poderá ser



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

construída a nova capela, oferecendo à comunidade mais conforto e dignidade, com área para estacionamento por exemplo.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2021.

Edivaldo Alcântara
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

